



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 629

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 18 de julho de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 327/2024, 18 DE JULHO DE 2024	1
PORTARIA N.º 194/2024 18 DE JULHO DE 2024.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - CONTRATO Nº 092/2023 PROCESSO Nº 578/2023	2
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - CONTRATO Nº 091/2023 PROCESSO Nº 578/2023	2
EXTRATO DE DISTRATO 025/2024 DO CONTRATO 143/2024	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 327/2024, 18 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a destinação de veículo para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Abreulândia - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FRANCISCO DE MOURA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de ter um veículo para exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Abreulândia – TO, por período indeterminado, o veículo

da Prefeitura Municipal de Abreulândia, IVECO / DAILY 65 - 170CS, ano 2022, Placa SGN7176, Cor BRANCA.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abreulândia, aos dezoito dias do mês de julho de 2024 (18/07/2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194/2024 18 DE JULHO DE 2024

“cede servidora pública municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora RAIANE GOMES GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, Matrícula 3380, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desse Município, sem ônus ao Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria Estadual da Fazenda, no posto localizado em Abreulândia-TO, no período de 17 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - CONTRATO Nº 092/2023 PROCESSO Nº 578/2023

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO. AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL, inscrito no CNPJ no11.370.001/0001-44, Av. Codespar s/no QD 78, Lotes 01,02,03, s/no, Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000.

OBJETO. Contratação de empresa para futuras aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO.

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02(dois)meses contados a partir de 01de Julho de 2024 a 28 de Agosto de 2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA-TO

Processo nº 606/2021 Pregão Presencial nº 008/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO
Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ 37.615.788/0003/12. Objeto do Contrato: serviços de locação de softwares, com acesso via internet através de quaisquer dispositivos eletrônico (smartphone, tablet, etc), que atendam

legislações específicas, em especial os departamentos de contabilidade pública, administração de pessoal - folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, arrecadação, compras, licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo) com consulta via internet, cemitério, assistência social, portal de transparência, e-sic, nota fiscal eletrônica, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no termo de referência, tudo em franco atendimento à legislação vigente e às normativas do tribunal de contas do estado, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e Fundos Municipais. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06(seis)meses, contados a partir de 01 de julho de 2024 até 30 de dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal da lei n.º 8.666/93, artigo 65, inciso I, alínea "b" e artigo 57 suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO - CONTRATO Nº 091/2023 PROCESSO Nº 578/2023

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO. SOUZA E MAGALHÃES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob no 35.992.959/0001-35, estabelecida em RODOVIA TO 164, 00, -ZONA RURAL, ABREULÂNDIA – TO.

OBJETO. Contratação de empresa para futuras aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO.

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02(dois)meses contados a partir de 01de Julho de 2024 a 28 de Agosto de 2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

EXTRATO DE DISTRATO 025/2024 DO CONTRATO 143/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: FELIPE NUNES DIAS, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.632.691, SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 090.301.721-00, residente e domiciliado na Rua Germiniano Cunha, s/nº, centro, Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 18 de julho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

